EDITAL N° 638/2025 - PROECE/UFMS

Processo Seletivo para Ingresso, em vagas remanescentes, no curso de Especialização em Matemática para Educação Básica

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte e do Campus do Pantanal, no uso de suas atribuições, seguindo o disposto na Resolução COPP nº 1.036, de 23 de junho de 2025, que estabelece as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Especialização da UFMS, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso em vagas remanescentes no Curso de Especialização em Matemática para Educação Básica, com 5 (cinco) vagas para ingresso no ano de 2025, na forma estabelecida neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem por objetivo o preenchimento de vagas remanescentes e as regras e demais condições devem ser seguidas conforme os Editais nº 503/2025 e nº 510/2025 – Proece/UFMS.

1.2. O(a) candidato(a) classificado(a) neste processo seletivo ingressará sem prejuízo das atividades e conteúdos já ministrados, sendo-lhe garantido o acesso aos materiais e às orientações necessárias para o acompanhamento do conteúdo inicial.

1.3. As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail: espmat.cpan@ufms.br ou pelo telefone/WhatsApp (67) 3234-6899, no horário de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

1.4.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Processo Seletivo dar-se-á pela publicação no Boletim Oficial da UFMS (boletimoficial.ufms.br) e no endereço eletrônico https://espmat-cpan.ufms.br/, nas datas estabelecidas abaixo.

DATA	ATIVIDADE
12/11/2025	Abertura do período de inscrições e envio dos documentos pelo site https://posgraduacao.ufms.br/portal
17/11/2025	Término do período das inscrições e envio dos documentos pelo site https://posgraduacao.ufms.br/portal
18/11/2025	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas e lista de espera no site https://espmat-cpan.ufms.br/
18 e 19/11/2025	Período de envio de recurso das inscrições indeferidas pelo e-mail espmat.cpan@ufms.br
20/11/2025	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas no site https://espmat-cpan.ufms.br/
20/11/2025	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo no site https://espmat-cpan.ufms.br/

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/11/2025
Nº 8672
Pg. 115

20/11/2025 a 21/11/2025	Período de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
21/11/2025	Divulgação do Edital de estudantes matriculados no site https://espmat-cpan.ufms.br/

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas remanescentes para ampla concorrência, destinadas a candidato(a) que atenda aos requisitos previstos nos Editais nº 503/2025 e nº 510/2025 – Proece/UFMS.

4. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

4.1. O Edital de Resultado Final do Processo de Seleção com os candidatos classificados, depois de decididos todos os recursos interpostos, será divulgado pela Comissão Especial de Curso (https://espmat-cpan.ufms.br/) conforme data prevista no Item 2 – Cronograma.

4.2. Os candidatos selecionados para as vagas deverão assinar o Contrato de prestação de serviços educacionais via assinatura eletrônica, seguindo as orientações que serão enviadas pela Secretaria de Curso.

4.3. A efetivação da matrícula no curso estará condicionada ao pagamento da 1ª mensalidade R$ 100,00 (cem reais) e da assinatura do contrato entre o estudante e a Fundação de Apoio.

5. DO INVESTIMENTO

5.1. O valor total de investimento no curso é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 100,00 (cem reais), além da taxa de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 11 de novembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA,

Diretora do Campus do Pantanal.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 11/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/11/2025
Nº 8672
Pg. 116

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 11/11/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6032958** e o código CRC **82B9B128**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008359/2025-29 SEI nº 6032958

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/11/2025
Nº 8672
Pg. 317